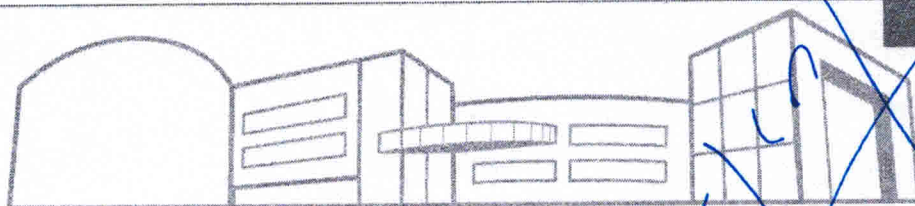


**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
015/2016/SCCC/ALMT**

**SEGUNDO TERMO DE
APOSTILAMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE MATO
GROSSO E A EMPRESA
DOANNYTUR AGÊNCIA DE
VIAGENS & TURISMO LTDA -
EPP.**

CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, Cuiabá – MT neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado **Eduardo Botelho** e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado **Guilherme Maluf**, e de outro lado a **CONTRATADA: EMPRESA DOANNYTUR AGÊNCIA DE VIAGENS & TURISMO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.444.298/0001-17, com sede na Avenida 08 de Abril, nº 02, Bairro: Porto, CEP: 78.015-285, Cuiabá/MT, neste ato representada pelo Srº Helmes Lopes de Souza, portador da CI RG nº 811678 SSP-MT e do CPF nº 544.557.661-20, seu representante legal.



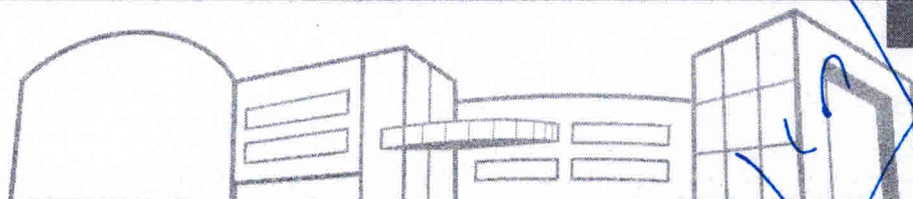
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento do Contrato nº 015/2016/SCCC/ALMT, cujo objeto são os serviços de locação de veículos de diversas categorias, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 002/2015/ALMT, fica reajustado em 8,4436% correspondendo à variação do Índice Geral de Preços Mercado – IGP-M entre o período de Outubro/2016 a Outubro/2018, conforme solicitação da Contratada e da Justificativa elaborada pela Fiscal: Amália Rondon Bezerra de Paulo, que manifestou - se técnica e economicamente, conforme a Cláusula: CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE, ITEM 8.9.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Os valores para cobrir das despesas referente ao período de 12 (doze) meses, estão demonstradas conforme planilhas abaixo:

Especificação	Valor Mensal ALMT (R\$)	Valor Mensal REAJUSTADO ALMT (R\$)
LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, ZERO KM, CAMINHONETE TIPO PICK-UP, DIESEL, TRAÇÃO 4X4, CABINE DUPLA (4 PORTAS), COM NO MÍNIMO 170 CV DE POTÊNCIA, CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE NO MÍNIMO 950 KG, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AUTOMÁTICA, COM TOCA CD, SEM MOTORISTA,		





MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA. MENSAL. MARCA/MODELO: VW/AMAROK TRENDLINE	5.477,44	5.939,93
LOCAÇÃO DE VEÍCULO LEVE, ZERO KM, COM NO MÍNIMO 70 CV, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA/ÁLCOOL), 04 PORTAS, COM AR-CONDICIONADO, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA. MENSAL. MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0	1.543,95	1.674,31

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento das despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária já prevista no referido contrato:

Projeto/Atividade: 2007

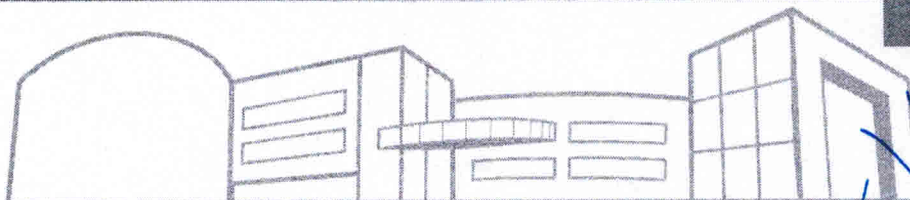
Reduzida: 29

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.01.00

Fonte: 100

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Apostilamento decorre de autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, em 31 de outubro de 2018.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Eduardo Botelho: _____ Presidente Guilherme Maluf: _____ 1º Secretário <i>Deputado Guilherme Maluf Primeiro Secretário</i>
<u>CONTRATADA</u> DOANNYTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP CNPJ Nº 03.444.298/0001-17	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Helmes Lopes de Souza RG nº 811678 SSP-MT CPF nº 544.557.661-20 Assinatura: _____
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <i>Duza da Silva Ribeiro</i> RGNº: <i>28.392.713-X SSP/MT</i> CPF Nº: <i>124.952.498-92</i> ASSINATURA: _____	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <i>Amélia Borden Bezerra de Melo</i> RG Nº: <i>1850.207-5 SSP/MT</i> CPF Nº: <i>038.936.231-08</i> ASSINATURA: _____

